

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 21 dias do mês de setembro de 2020 às 18 horas e 30 minutos, excepcionalmente por meio de videoconferência devido a pandemia de COVID 19, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva e Fabio Ceconello, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, André Breda, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pautas do dia:

- 1-Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 02/09/2020;
- 2- Ratificação sobre a aprovação da prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de sistema contábil, conforme documentos encaminhados previamente;
- 3- Informações sobre a formalização do Convênio firmado com a municipalidade, sobre o atendimento aos auxílios por incapacidade temporária;
- 4- Informações sobre os encaminhamentos quanto as eleições suplementares para preenchimento da vaga de conselheiro eleito inativo para o Conselho Administrativo, em vacância;
- 5- Informações sobre o processo de continuidade da certificação em Nível II do Pró Gestão, com a deliberação para aprovação quanto a continuidade da contratação de empresa certificadora;
- 6- Assuntos Diversos.

Iniciando o **item 01**, Sandra coloca em aprovação a ata da última reunião do conselho administrativo que já havia sido enviada previamente para apreciação e possíveis correções dos conselheiros por via e-mail e whatsapp. Todos os conselheiros deliberaram e aprovaram sem nenhuma ressalva.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, followed by 'Idu', 'Fab', and 'PH' at the bottom.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

No **item 2**, Ratificação sobre a aprovação da prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de sistema contábil. O presidente André explana sobre a necessidade do sistema contábil para o instituto e sua utilização. No passado o Instituto contava com uma consultoria de contabilidade e um sistema de gestão parametrizado com as normas do tribunal de contas de São Paulo para realização dos procedimentos necessários, após a realização da contratação de contadores, o Pauliprev abriu mão da consultoria, por se tratar de um gasto desnecessário, e ampliou no termo de referência a perspectiva de consultoria para o sistema habilitando o contador Evans de realizar todos os procedimentos necessários de acordo com as atualizações do tribunal de contas. A alternativa para deixar de contratar esse software seria o desenvolvimento de um sistema próprio, por uma equipe própria do instituto, que provavelmente não estaria habilitada para fazer todos os procedimentos que uma empresa específica faz e traria custos para contratação e manutenção desses profissionais. Este é o sistema adotado pela maior parte dos RPPS hoje pelas vantagens apresentadas. Considerando que período de contrato assinado está chegando ao seu vencimento, agora há a necessidade de fazer a prorrogação, a proposta está baseada nos termos do memorial descritivo original, aplicando o índice de correção, IPCA do período acumulado, o valor mensal passará de R\$ 6.300,00 para R\$ 6.445,53, custo benefício bastante interessante para o Instituto. Posto isto, a presidente Sandra atesta que considerando que este assunto foi discutido no grupo de whatsApp e que todos conselheiros demonstraram ser favoráveis a prorrogação, abre espaço para que se algum conselheiro desejar faça apontamos. O conselheiro Fábio pontuou sobre as atualizações diárias do sistema da AUDESP e os alertas por eles disparados, reforçando a importância da empresa especializada para acompanhar e responder aos comunicados. A presidente Sandra informa que conforme discutido no grupo do conselho todos deliberaram e votaram a favor da prorrogação do contrato, sem nenhuma ressalva.

No **item 3**. Informações sobre a formalização do Convênio firmado com a municipalidade, sobre o atendimento aos auxílios por incapacidade temporária. A presidente Sandra aborda o tema que tem sido discutido nas reuniões do conselho, com diversas explicações por parte do presidente André, ponderações e reflexões por parte do conselho e considerando o progresso que tem ocorrido em relação a esse convênio, o assunto foi colocado em pauta para que seja informado sobre o andamento desse processo. O presidente André avalia que seja interessante trazer o assunto para que a maneira como a situação tem sido tratada fique claro a todos. No mês passado o termo do convênio foi enviado para todos os conselheiros e como não houve tempo hábil para discussão nas últimas reuniões, André deixa em aberto um tempo no final da explicação para questionamentos, se houver. A demanda surgiu no ano passado com a reforma previdenciária da EC 103, o setor de perícias criado em 2017, juntamente com a criação da estrutura administrativa do Pauliprev, através da lei 3570, contratou os profissionais através de concurso público no ano 2018 para responder a necessidade do Instituto, porém, com o advento da EC 103 o auxílio doença passou a ser auxílio de incapacidade temporária, sendo do ente a responsabilidade pela criterização para concessão e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

pagamento do benefício, ficando a cargo do Instituto apenas aposentadorias e pensões. A partir dessa demanda, iniciaram as discussões de como se daria a transferência do pagamento do auxílio e a situação dos servidores concursados. O ponto de partida do instituto foi trabalhar o custeio financeiro por conta da municipalidade dos auxílios e do departamento de perícia. Considerando as discussões apresentadas nas últimas reuniões, o Instituto passou a trabalhar em cima de algumas possibilidades e a intenção agora é trazer alguns esclarecimentos. O fato de o auxílio por incapacidade ter sido transferido quase que em sua totalidade para a prefeitura e um número bem menor para a Câmara não faz com que o Pauliprev fique ausente do pagamento do auxílio porque o Instituto possui funcionários próprios e responde pelo custeio deles como empregador. O setor de perícias passa a ter uma outra característica principalmente por conta da necessidade de análise de aposentadoria por incapacidade permanente e avaliação de aposentadoria especial. Considerando a necessidade do trabalho destes servidores, a situação do município que não teria condições de absorver a demanda do trabalho de perícias dentro do DIMOP (divisão de medicina ocupacional), mas também o custeio e o fato deles ainda estarem em estágio probatório, somado aos pareceres jurídicos, chegou-se à conclusão de que o convênio seria a melhor opção, de forma que, a municipalidade pague o custeio da folha de pagamento no sistema pró rata mensalmente e tem o período pactuado por 5 anos podendo ser prorrogado. As amostras iniciais demonstram que a municipalidade irá custear no mínimo 90% dessa folha de pagamento. O convênio ficou formatado da seguinte forma: o Instituto irá encaminhar uma listagem para que a secretaria de recursos humanos faça uma conferência dos atendimentos realizados e expede a autorização de pagamento para que a secretaria de finanças faça o repasse para o Pauliprev até o 5º dia útil do mês subsequente. O custeio da folha desses servidores considerando todos os encargos está próximo de R\$ 56.000,00, nas estimativas iniciais pelos serviços realizados para prefeitura trará o retorno para o Instituto por volta de R\$ 51.000,00 neste sistema pró rata. O presidente ainda respondeu uma demanda apresentada nas últimas reuniões informando que no passado quando a prefeitura cedia funcionários ao Pauliprev e o custeio era todo por conta do Instituto, estes funcionários deixavam de realizar qualquer atividade para prefeitura ficando integralmente no Instituto, hoje, estes servidores do setor de perícias que prestarão serviços a prefeitura, também continuarão trabalhando para autarquia, seja pela perícia dos servidores do Instituto ou pela análise de aposentadorias concedidas. A presidente Sandra questiona sobre o custo da folha de pagamento para esclarecer os valores, André reforça que a prefeitura assumirá 90% da folha de pagamento, baseado no custeio mensal, para o Instituto o valor restante que terá que efetuar com o pagamento será por volta de R\$ 5.000,00. A conselheira Nara questiona sobre o que muda na rotina dos atendimentos, o presidente André informa que na prática nada muda, a prefeitura precisaria reestruturar o DIMOP contratando profissionais específicos para realizar esses atendimentos, porém, neste momento não conseguiria solucionar esse problema, o déficit de profissionais do DIMOP ficou ainda mais evidente agora no período da pandemia com a necessidade de apoio do dr. Daniel na avaliação de comorbidades dos servidores, além do trabalho que vem sendo



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circle, and the name 'Daniel' written vertically.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

realizado para redução de absenteísmo. O presidente do instituto avalia que nos próximos anos a prefeitura precisa repensar sobre a parte de recursos humanos para ofertar novos serviços aos servidores a fim de modificar a maneira como o servidor é visto hoje, lançando mão de projetos como o CIASP (Centro Integrado de Atenção aos Servidores de Paulínia) apresentado pelo conselheiro Paulo, o importante é que o servidor não seja penalizado em resposta aos fatores internos da prefeitura e externos a nível federal que vem acontecendo nos últimos tempos. A presidenta Sandra aborda sobre a estrutura do Pauliprev, a prefeitura está aproveitando não somente os servidores como também o espaço físico do Instituto, quando os servidores eram cedidos da prefeitura, a autarquia assumia a folha integral e proporcionava o espaço. Em respeito aos trabalhadores e aos servidores concursados do departamento de perícias, avalia que se chegou no melhor acordo no momento, ainda lembrou que há um servidor cedido da prefeitura que permanece no Pauliprev. O conselheiro Idu esclarece que houve uma fase em que prefeitura também assumia o valor integral dos servidores cedidos e questiona o presidente sobre os benefícios destes servidores e se há um valor específico por perícia. O presidente André responde que não é possível criar uma tabela de valores porque o número de perícias realizadas é variável, antes de firmar o convênio foi realizado uma pesquisa em outros institutos e constatou-se que aqueles RPPS que tinham quadro próprio de servidores passaram pelas mesmas dificuldades, vários deles inclusive permanecem com a folha de pagamento e o município se recusa a assumir até o momento, outros que tinham serviço terceirizado continuaram fazendo o trabalho e estão repassando os valores para cada ente. Sobre os benefícios destes servidores o presidente explicou que o 13º terceiro segue o sistema pró rata e as férias segue como no contrato de convênio. O conselheiro Paulo comenta sobre o tempo que ficou cedido para a Pauliprev, todo o desempenho do seu trabalho foi exclusivo para o Instituto, concorda com a afirmativa que nesse momento o convênio pro rata foi a melhor decisão, e que embora o serviço de perícia prestado continue da mesma forma, a responsabilidade passando para prefeitura, trazendo a proximidade do DIMOP dentro da secretaria de recursos humanos, novas possibilidades de desenvolvimento de projetos e serviços aos servidores passam a existir, com a vantagem dos servidores do Instituto já conhecerem os funcionários da prefeitura, o conselheiro ainda citou sobre o projeto para os servidores dependentes químicos que o empregador deve proporcionar, assim como outras propostas que passam a ser viáveis no sentido de reabilitação dos servidores. O grupo comentou sobre as propostas apresentadas pelo conselheiro Paulo e as expectativas de ofertas de serviços que poderão ser muito benéficas para os servidores. O conselheiro Erick questionou sobre quem responde legalmente caso estes servidores da perícia tenham alguma contenda ou processo judicial. O presidente André esclarece que a responsabilidade é do Pauliprev por força do vínculo empregatício, no entanto, considerando como é feito a condução do trabalho e responsabilidade compartilhada com os médicos da prefeitura no retorno ao trabalho, é difícil precisar sem um caso específico o que poderia gerar um processo judicial, a presidenta Sandra elaborou a ilustração de um caso e os conselheiros debateram sobre o assunto. Antes de finalizar a pauta o conselheiro Edson demonstrou concordância com afirmação de



Edson
André
Sandra
Paulo
RHS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

neste momento a celebração do acordo de cessão ter sido a melhor decisão por ter evitado a contratação de terceiros e mantido esses servidores que também contribuem para o Instituto, reforçou a importância da intenção em melhorar o trabalho de reabilitação citando seu próprio exemplo e a dificuldade encontrada atualmente para realização deste processo.

No **item 4**. Informações sobre os encaminhamentos quanto as eleições suplementares para preenchimento da vaga de conselheiro eleito inativo para o Conselho Administrativo, em vacância. O presidente André informa que o processo está em andamento, na última reunião foi informado que um candidato havia desistido e que o Instituto aguardava a decisão de outro se continuaria no pleito ou não. Na semana passada este candidato formalizou a desistência, permanecendo apenas um candidato que já se encontra devidamente certificado, foi verificado também que as eleições devem acontecer porque na lei não há previsão de situações em que há somente um candidato, impedindo, portanto, a eleição por aclamação, desta forma, o técnico de TI do instituto finalizou, e agora está em fase de testes uma maneira de fazer a eleição de maneira virtual através de computadores e celulares usando uma plataforma do Google, inclusive foi enviado o link para que os conselheiros realizassem o teste, praticamente sem custos para o Instituto. Os conselheiros debateram sobre a segurança do processo e na confiabilidade das informações. O presidente André apresentou as justificativas e os conselheiros concordaram que se trata de uma opção interessante.

No **item 5**. Informações sobre o processo de continuidade da certificação em Nível II do Pró Gestão, com a deliberação para aprovação quanto a continuidade da contratação de empresa certificadora. O presidente do Instituto informa que desde o início do ano há um trabalho de estruturação do Instituto para certificação nível II do Pró Gestão, tendo em vista que no ano anterior recebemos a certificação nível I. Houve um atraso nesse processo por conta da pandemia, envolvendo todos os serviços, inclusive a secretaria de previdência que está retornando agora de maneira virtual. Atualmente no país há somente um RPPS certificado nível IV, outros dois ou três estão certificados nível III, poucos no nível II, alguns no nível I e a maioria não tem nenhuma certificação. O objetivo do Instituto é melhorar nossa qualificação. O sistema de Pró Gestão exige que o Instituto cumpra um roteiro definido pela secretaria de previdência, estamos trabalhando nisso, porém, para alcançar a certificação é necessário realizar uma auditoria antes e esta deve ser realizada por uma das 3 empresas credenciadas pelo comitê de Pro Gestão, uma destas empresa chamada Totum foi contratada pelo Instituto no ano passado, por um valor que dispensa licitação, para que realizasse toda tramitação necessária para o Pró Gestão I, quando começamos a estudar para o nível II verificamos que a contratação inicial era precedida por 4 etapas, a primeira era uma pré auditoria, a segunda era a efetiva auditoria, e após a certificação havia contratado e um valor empenhado para mais 2 auditorias previstas, isto porque a certificação tem validade por 36 meses. Considerando que a certificação nível I do Instituto já está reconhecida, entendemos que não era necessário e que poderíamos rescindir o contrato



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, and several smaller initials and signatures below it, including one that appears to be 'Fon W' and another 'PHS'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

para acessar esses valores que não seriam utilizados e partir para negociação da auditoria para o nível II. A contratação inicial da empresa Totum era de R\$ 9.000,00 sendo que parte do valor já foi pago na pré auditoria e auditoria, restando ainda R\$4.500,00 para as duas auditorias pós certificação. Desta forma, foi encaminhado para todos os conselheiros 3 propostas de contratação. A empresa Totum está cobrando R\$ 4.750,00 para fazer a pré auditoria e a auditoria, para fazer o mesmo serviço a empresa Vanzolini cobra R\$ 9.000,00 e a ICQ R\$ 7.980,00, todos estes valores estão dentro da dispensa de licitação, mas com objetivo de dar transparência e que o conselho delibere a respeito, André informa que pediu para colocar este assunto em pauta e ainda acrescenta que com a anulação do empenho que o Instituto teve com a dispensação das duas auditorias que seriam desnecessárias para manutenção do nível I porque temos esta certificação por mais 2 anos, ainda que não consigamos alcançar neste momento o nível II, nossa despesa com a Totum será de R\$ 250,00 porque o restante do valor vem da anulação do empenho. O presidente reforça da responsabilidade que o Instituto e os conselhos têm em fazer a melhor gestão com o dinheiro dos servidores buscando sempre as melhores alternativas. A presidente Sandra agradece a postura do presidente André sempre trazer os assuntos ao conselho, mesmo quando não os compete a decisão final e parabeniza toda a equipe pelo trabalho que faz preservando o patrimônio do Instituto. A matéria foi colocada em deliberação, todos os conselheiros deliberaram e aprovaram com entusiasmo.

No **item 6**. Assuntos Diversos. A conselheira Nara apresenta o tema da sucumbência, face as situações que compete o conselho deliberar ou não. Esclarece que o conselho não pode deliberar sobre algumas situações como esta que foi citada porque há uma previsão legal de outras instâncias. A presidente Sandra concorda e reforça que não cabe ao conselho deliberar sobre esse assunto, ainda que alguns conselheiros ou até mesmo o presidente André possa ter opiniões divergentes a respeito do que é praticado. O conselheiro Idu comenta que depende da decisão do procurador, mas que se trata de uma lei federal e que a sucumbência é uma vantagem, um estímulo para que o profissional tenha mais empenho em defender a causa, o conselho não tem como intervir nessa situação, além de alertar o servidor quando eles mencionam que entrará com algum processo e orientar que procurem o Instituto para sanar todas as dúvidas antes de tomar a decisão. Os conselheiros Fábio e Edson, mencionaram exemplos sobre situações envolvendo a sucumbência para os advogados. O presidente André reitera a fala da Sandra deixando claro que sucumbência é independente da vontade do presidente, instituto ou conselho, e mencionou a decisão recente do STF reconhecendo que a sucumbência para os advogados públicos é um direito e caracterizou como verba de natureza alimentícia limitando ao teto do ente local, portanto, deve ficar claro que esse valor não é vertido ao Instituto e sim para o procurador. O conselheiro Edson comenta sobre a facilidade de acesso que hoje os servidores têm em procurar a Pauliprev para retirada de dúvidas e obter esclarecimentos, o que dispensa muitas vezes a necessidade de entrar com processo.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Fábio' and 'PHS'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

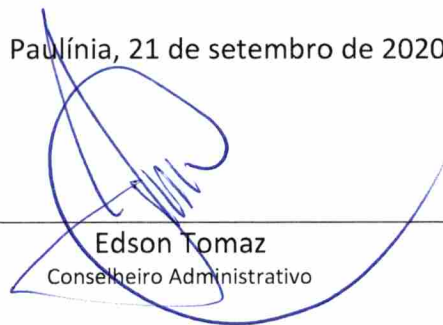
A presidente do conselho encerra a reunião agradecendo a participação de todos e recomenda que aqueles que puderem, fiquem em casa.

Término as 20h00.

Paulínia, 21 de setembro de 2020



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Nara Moretti
Conselheira Administrativa



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



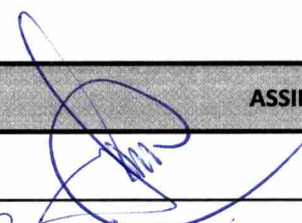

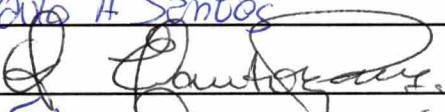
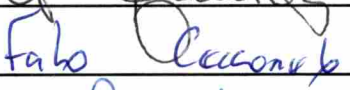
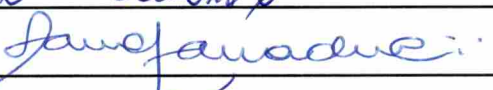
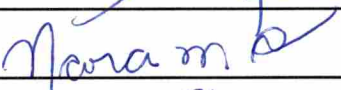

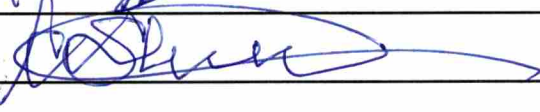
Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo



Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
21 de setembro de 2020 – 18 horas – REUNIÃO POR TELECONFERÊNCIA

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	
3	ERICK SANTOS PAIVA	
4	FÁBIO CECONELLO	
5	SANDRA ARIADNE CASASSA	
6	NARA MARTINS MORETTI	
7	IDU BALBINO RIBEIRO	
8	ANTONIA SIRLENE LIMA	
9	CARGO EM VACÂNCIA	